(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Registo contínuo de litígios e escândalos relacionados com o sistema de apreciação da TDM e criação de uma comissão independente de investigação

O Governo da RAEM criou, em 2010, o Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Estratégico da TDM, para proceder a uma avaliação plena do estado da TDM, o qual tem formulado uma série de sugestões de curto, médio e longo prazos. Com vista a criar um "serviço público de radiodifusão para as gentes de Macau", no relatório respectivo indica-se claramente que "ser especializada, transparente, fiscalizada e responsabilizada é o núcleo para a construção do sistema de gestão da TDM"; no respeito pela liberdade de imprensa e pela autonomia editorial, "o Governo tem a responsabilidade de reforçar a gestão da TDM, evitando a falha nas funções por parte dos participantes, a usurpação dos gestores e a falta de fiscalizadores" e, ao mesmo tempo, deve ser criado um mecanismo de avaliação regular, para que o grau de satisfação do público possa ser o indicador principal na avaliação da qualidade dos serviços da TDM, e o resultado da avaliação seja divulgado oportunamente à sociedade, de maneira a aumentar a participação e fiscalização por parte do público sobre o funcionamento e a qualidade dos seus programas.

Nos últimos dias, a TDM admitiu publicamente, e pela primeira vez, a realização de apreciação dos conteúdos dos programas de notícias, tendo eliminado a parte sobre uma discussão relacionada com o indeferimento do pedido de vigília no 4 de

(TRADUÇÃO)

Junho por parte da Polícia, constante do programa de comentários críticos em português, designado por "Contraponto", da edição de 30 de Maio, e este incidente provocou o boicote de dois comentadores convidados e despertou, outra vez, a atenção do público para os problemas de apreciação das notícias e os litígios sobre as "ordens vermelhas" da TDM. Segundo a TDM, como o Tribunal de Última Instância (TUI) ainda não tinha decidido autorizar a vigília do 4 de Junho, não era conveniente transmitir comentários no programa. No entanto, segundo a imprensa, o jurista presente no programa refutou tal afirmação, alegando que o seu comentário não tinha envolvido nem o TUI nem o recurso, e tinham sido só umas opiniões suas sobre a interpretação feita pela Polícia em relação às influências do sistema de direitos cívicos e do primado da lei de Macau e, ademais, as leis de Macau não proíbem a discussão desta matéria pela opinião pública.

A vigília do 4 de Junho realiza-se em Macau há mais de 30 anos e, de repente, tornou-se, de legal em ilegal, e isto não só põe em causa a protecção do direito de reunião e manifestação, da liberdade de expressão e do espaço de manifestação de opiniões, como também implica a continuidade da Lei Básica e do princípio "Um País, Dois Sistemas" em Macau. Quanto aos fundamentos legais, quer apresentados pela Polícia quer apresentados pelo Tribunal, a sua racionalidade e legitimidade merecem ser discutidas no seio da sociedade. A TDM, com o motivo de tirar a politização, eliminou a parte em causa do programa, mas o público suspeita de que a razão verdadeira tem a ver com a opinião crítica dos comentadores.

É de salientar que o Gabinete de Comunicação Social (GCS) não deve, de facto, interferir no funcionamento quotidiano do departamento editorial da TDM, mas isso

(TRADUÇÃO)

não significa que o Governo não deve intervir nem tratar dos escândalos dos "organismos públicos de radiodifusão". Em caso de litígio de grande relevância, a Directora do GCS, na qualidade de representante de capitais públicos e de membro do Conselho de Administração, tem a responsabilidade de instar a TDM a iniciar um processo de investigação independente. Como este caso pode envolver actos irregulares de altos funcionários, para assegurar a imparcialidade da investigação, deve-se aprender com os órgãos de radiodifusão pública estrangeiros, nomeando personalidades públicas credíveis e académicos na área da comunicação social, para participarem na referida investigação.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Recentemente, no Departamento de Informação do canal de língua portuguesa da TDM, registaram-se vários conflitos relativos a "ordens vermelhas", a saída de jornalistas e a apreciação política do conteúdo dos programas, etc., o que contraria, obviamente, as expectativas do público, bem como o que foi sublinhado pela Directora do GCS, na sessão plenária de 28 de Maio da Assembleia Legislativa, isto é, a TDM deve prestar "serviços de radiodifusão suficientes, de qualidade e diversificados". O Governo deve exigir à TDM que crie uma comissão independente e credível para proceder à investigação do caso referido, no sentido de verificar se existe, ou não, usurpação do poder por parte dos gestores, ou falha nas suas funções, e deve divulgar o respectivo relatório de investigação ao público. Vai fazê-lo?

2. Enquanto entidade totalmente detida pelo Governo, os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da TDM são todos nomeados por

(TRADUÇÃO)

delegação do Chefe do Executivo, mas o público suspeita de que a maioria dos membros não tem um historial profissional ligado à comunicação social, à criação cultural, à arte ou à educação. Das mais recentes nomeações, dois dos membros da Comissão Executiva são funcionários públicos aposentados, da área da segurança pública, tendo um deles sido designado para chefiar o Departamento de Informação do canal de língua portuguesa. Pode o Governo divulgar os critérios de selecção dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da TDM, e porque é que estes não se coadunam com o rumo do profissionalismo da TDM? Como é que o Governo consegue convencer o público de que um ex-funcionário público, sem experiência na área da comunicação social, consegue compreender o princípio da autonomia editorial, e como é que este é capaz de chefiar o Departamento de Informação em Português da TDM?

3. O "Relatório do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Estratégico da TDM" apresentou várias propostas de curto, médio e longo prazos para a reforma da TDM. Decorridos dez anos, poderá a TDM divulgar o ponto de situação da execução do referido relatório e o respectivo relatório de revisão? Em particular, no que respeita ao regime de avaliação regular do desempenho, o referido relatório sugeriu, na altura, que os cidadãos fossem convidados, como "assessores", para apresentar opiniões e sugestões sobre a qualidade dos canais televisivos e dos programas, ou que se incumbisse uma terceira entidade de proceder a uma sondagem de opinião, entre outros mecanismos de avaliação multicanais. Poderá a TDM explicar porque é que a forma de participação por parte do público, como "assessores", nunca foi concretizada, e poderá

(TRADUÇÃO)

disponibilizar as percentagens de espectadores e os resultados de inquérito sobre o grau de satisfação do público em relação aos programas dos últimos anos?

21 de Junho de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ng Kuok Cheong